



**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 212/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **DIUDETE IZABEL DE ANDRADE, PROFESSORA**, portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal